



PORTARIA DIRAF 030/2023

Barbalha(CE), 16 de outubro de 2023

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o disposto nos incisos 3 e 5 da alínea B do artigo 33 do Estatuto do CPSMJN,

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 6º da resolução 13/2019 de 31 de maio de 2019;

Considerando a solicitação formulada através do ofício 055/2023 de 09 de outubro de 2023, oriundo da Secretaria Executiva;

Considerando o INPC acumulado do período de 05/2020 a 05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar para R\$ 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos) por dia efetivamente trabalhado, o valor do vale refeição objeto da Resolução 13/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adm Francisco Samuel da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

CRA CE 20-88781